



ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE CRATEÚS
Secretaria de 1ª Vara

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo n.º 2007.0030.6696-5
CÍVEL- COBRANÇA

Aos **quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e nove (2009)**, nesta cidade de Crateús, Comarca de mesmo nome, Estado do Ceará, na Sala de Audiências da Secretaria da 1ª Vara, às **11h10min**, onde se achava presente o Dr. Lúcio Alves Cavalcante, Juiz de Direito da 1ª Vara, comigo servidora municipal, ao fim nominada, pelo MM. Juiz foi declarada aberta a audiência e após mandou que fossem apregoadas as partes, as testemunhas, e o(s) advogado(s). Feito o pregão compareceram a parte requerida através dos advogados Dr. Antonio Valdonio de Oliveira Brito e Dr. Danilson de Carvalho Passos e os prepostos Carla Jeanne de Aguiar Ribeiro de Oliveira e Maria Rodrigues de Oliveira Silva. **Iniciados os trabalhos, o MM. Juiz tentou a conciliação entre as partes não logrando exito. A seguir, pelos advogados da requerida requereram a juntada de carta de prepostos e de substabelecimentos, a qual foi deferido por este Juízo. Pelos advogados da acionada foi dito que não há a necessidade de feitura de nenhum exame pericial. Despacho: autos conclusos para decisão.** Como mais nada houve, mandou o MM. Juiz encerrar o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Antônia Shirley Maria Soares Azêvedo, o digitei, Eu, _____ (Ana Zélia Rodrigues), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

MM. JUIZ:

REQUERENTE:

PREPOSTOS: Carla Jeanne de A. Ribeiro de Oliveira

DEFENSORES: